



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 109/20003

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seu representantes legais aprovou e eu Paulo Roberto Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto mediante decreto um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Instituto de Previdência, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para as seguintes dotações:

04- FAPMC

04.01 FAPMC

09.122.0101.2.089 - Manutenção do FAPMC

3.3.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários R\$ 3.000,00

Total..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recursos para o crédito aberto no art. 1º será anulado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

04- FAPMC

04.01 FAPMC

09.122.0101.1.041 - Aquisição de Materiais Permanente para o Setor

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 3.000,00

Total..... R\$ 3.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura do Servidor
GPF





Prefeitura Municipal de Caiana

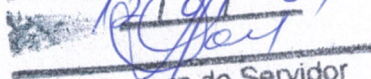
CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2003.

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 29 de Julho de 2003


PAULO ROBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL


Assinatura do Servidor
CPF: